**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2018 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 18/06/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801**, CNPJ sob nº 27.399.076/0001-98, com sede na Rua Vereador Abdias Machado nº 126 – Bairro Jardim América – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, com o percentual de repasse referente ao total da arrecadação bruta mensal da concessionária de 15,60%, **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 001/2018.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**